



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 99/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Procissão do Enterro do Senhor” a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado/interdito o trânsito, no dia 29 de março de 2024, pelas das 21h00, em Tomar, no seguinte percurso:

Saída da Igreja de Nossa Senhora da Graça, Rua Infanteria 15, Igreja São João Baptista, Rua Serpa Pinto, Ponte D. Manuel I (Ponto Velha), Rua Marquês de Pombal, Alameda Um de Março, Praceta Raul Lopes, Rua Manoel de Mattos, Praceta Mário Nunes, Av. ª D. Maria II, Rua Prof Andrade, Rua Aquiles da Mota Lima e termina na Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 27 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

